



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO, FOMENTO E ECONOMIA DOS MUSEUS
COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTO E FOMENTO
DIVISÃO DE FOMENTO

NOTA INFORMATIVA Nº 1/2021 - DFO/CFF/DDFEM

Brasília, 30 de novembro de 2021.

Resultado da análise dos recursos apresentados às instituições inadmitidas no Edital
nº 80/2021

Prêmio Darcy Ribeiro 2021

Proposta	Proponente	Beneficiário	Título do projeto	Resultado da análise do recurso	Justificativa	Enquadramento edital
311211745	CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES SOLIDÁRIAS DA MARÉ	CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES SOLIDÁRIAS DA MARÉ	Caderno Pedagógico do Museu da Maré e o Curso de Extensão sobre como trabalhar com ele nas escolas.	Indeferido	Proponente não indicou a instituição beneficiária Conforme anexo I.	6.3



Documento assinado eletronicamente por **Rosany da Silva Schmidt, Chefe da Divisão de Fomento, Substituto(a)**, em 01/12/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Lucas Dias, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 01/12/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463124** e o código CRC **9BD42CFE**.

Referência: Processo nº 01415.002384/2021-29

SEI nº 1463124



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO, FOMENTO E ECONOMIA DOS MUSEUS
COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTO E FOMENTO
DIVISÃO DE FOMENTO

NOTA INFORMATIVA Nº 2/2021 - DFO/CFF/DDFEM

Brasília, 30 de novembro de 2021.

Resultado da análise dos recursos apresentados às instituições inadmitidas no Edital
nº 80/2021

Prêmio Darcy Ribeiro 2021

Proposta	Proponente	Beneficiário	Título do projeto	Resultado da análise do recurso	Justificativa	Enquadramento edital
2910211721	Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento	Museu da Energia	Museu da Energia de Portas Abertas, edição 2020	Indeferido	Proponente enviou anexo I sem assinatura	6.2



Documento assinado eletronicamente por **Rosany da Silva Schmidt, Chefe da Divisão de Fomento, Substituto(a)**, em 01/12/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Souza Cruz, Técnico em Assuntos Culturais - Museologia**, em 01/12/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463126** e o código CRC **712748DA**.



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO, FOMENTO E ECONOMIA DOS MUSEUS
COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTO E FOMENTO
DIVISÃO DE FOMENTO

NOTA INFORMATIVA Nº 3/2021 - DFO/CFF/DDFEM

Brasília, 30 de novembro de 2021.

Resultado da análise dos recursos apresentados às instituições inadmitidas no Edital
nº 80/2021

Prêmio Darcy Ribeiro 2021

Proposta	Proponente	Beneficiário	Título do projeto	Resultado da análise do recurso	Justificativa	Enquadramento edital
2810210009	Associação Afro-Brasileira Casa do Mensageiro Terreiro Ilê Axé Ojisé Olodumare.	Museu Afro-Brasileiro Pai Procópio de Ogunjá (MAPPO)	1ª Formação de Monitores do MAPPO	Deferido	A proponente apresentou documentação comprovando mais de 03 anos de funcionamento regular, estando, dessa forma, de acordo com o item 5.1.2 do edital.	5.1.2. Pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, deverá possuir funcionamento regular no setor museal, há pelo menos 03 (três) anos, comprovados pelo registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
2910211603	FIDENE – Fundo de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul	Museu Antropológico Diretor Pestana	Sala 02 – História e Cultura	Deferido	A proponente apresentou documentação comprobatória de que mantém o Museu Antropológico Diretor Pestana acordo com o item 5.1.2. do edital, na fase recursal do certame.	5.1.2. Pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, deverá possuir funcionamento regular no setor museal, há pelo menos 03 (três) anos, comprovados pelo registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Abaurre Ferrari Couto, Analista I - Administração**, em 01/12/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Souza Cruz, Técnico em Assuntos Culturais - Museologia**, em 01/12/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463130** e o código CRC **331048F5**.

Nota Informativa 3 (1463130)

SEI 01415.002384/2021-29 / pg. 3